

CÁLCULO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PIAE

Indicadores e Critérios de Pontuação do Discente da UEMS

A pontuação do discente inscrito no Edital segue os indicadores e pesos abaixo:

Indicadores	Pontuação	Peso
Renda <i>per capita</i>	Conforme tabela abaixo	11
Período do curso em que está matriculado	Conforme tabela abaixo	8
Aluno não residente no município em que cursa a graduação	Conforme tabela abaixo	10
Meio de transporte para estudar na UEMS	Conforme tabela abaixo	8
Conclusão do Ensino Médio	Conforme tabela abaixo	6
Doenças Graves	Conforme tabela abaixo	7
		50

1.1. Descrição dos indicadores:

a) Renda *per capita*: é a soma da renda líquida de cada membro da composição familiar dividida pelo número de membros. São excluídos da soma os valores referentes a adiantamento de férias, décimo terceiro salário.

A pontuação referente à renda *per capita* será conforme a tabela a seguir:

Renda <i>per capita</i> R\$	Pontuação	Renda <i>per capita</i> R\$	Pontuação
0,00 a 143,10	0,5	715,55 a 858,65	3
143,11 a 286,21	1	858,66 a 1001,76	3,5
286,22 a 429,32	1,5	1001,77 a 1144,87	4
429,33 a 572,43	2	1144,88 a 1287,98	4,5
572,44 a 715,54	2,5	1287,99 a 1431,09*	5

*Valores acima de R\$ 1431,09 não podem concorrer ao processo de seleção do PIAE. Este valor refere-se a um salário-mínimo e meio vigente em 2018.

b) Estar matriculado em curso integral/ matutino/vespertino ou noturno (CIV) – serão pontuados nesse indicador os acadêmicos matriculados conforme o período do curso:

Período do curso	Pontuação
Integral	0,5
Vespertino	1,5
Matutino	1,5
Noturno	2

c) Residência do Aluno – ter mudado do município em que residia (MMR) para cursar a graduação: serão pontuados nesse critério os discentes que comprovem que se mudaram de município para cursar a graduação, exceto os discentes que tenham se mudado com a família/cônjuge. Esse critério considera que a mudança de município gera, além de outros fatores, custos para o discente e/ou para a família que o subsidia e reside em outro município:

	Pontuação		Pontuação
Ter mudado de município dos pais ou tutores para estudar na UEMS: reside no município com gastos de aluguel	5,5	Ter mudado de município dos pais ou tutores para estudar na UEMS: reside no município sem gastos de aluguel	7
Aluno que tenham se mudado com a família/cônjuge para estudar na UEMS, com gastos de aluguel ou financiamento.	6,5	Aluno reside no município no qual estuda com pais, tutores ou cônjuge, sem gastos de aluguel ou financiamento.	7

Aluno reside no município no qual estuda com pais, tutores ou cônjuge, com gastos de aluguel ou financiamento.	6,5	Aluno que tenham se mudado com a família/cônjuge para estudar na UEMS, sem gastos de aluguel ou financiamento.	7
--	-----	--	---

d) Meio de transporte (MT) utilizado para estudar na UEMS:

Meio de Transporte	Pontuação	Meio de Transporte	Pontuação
Transporte escolar pago, ônibus intermunicipal, van	7,5	A pé	9
Transporte coletivo pago	8	Bicicleta	9
Carona	8,5	Transporte escolar gratuito	9
Moto, carro	9,5	Transporte coletivo gratuito	9

e) Pontuação referente à Conclusão do Ensino Médio (CEM):

Conclusão do Ensino Médio	Pontuação	Conclusão do Ensino Médio	Pontuação
Integralmente em escola de rede pública	3	Escolas agrícolas públicas	3
Em Instituto Federal	3	Escola particular com bolsa integral	4
Escolas técnicas públicas	3	Escola particular com bolsa parcial	4,5
EJA/ENEM	3	Integralmente em escola particular	5

f) Doenças no grupo familiar:

	Pontuação		Pontuação
Doenças conforme Portaria MPAS - MS 2.998	11	Não apresenta doenças	12

g) Parecer do Serviço Social (PSS): Análise técnica realizada pelos profissionais de Serviço Social da UEMS para fins de distribuição de auxílios do PIAE, marmitas, entre outros benefícios que a Assistência Estudantil vier a oferecer, decorrentes de convênios ou de recursos próprios.:

Parecer do Serviço Social – PSS	Pontuação
Alunos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica	0,4
Alunos que se encontram em situação de média vulnerabilidade socioeconômica	0,7
Alunos que se encontram em situação de baixa vulnerabilidade socioeconômica	1

Classificação do menor índice de classificação para o maior - UEMS

$$IC = \frac{(8 * CIV + 6 * CEM + 8 * MT + 10 * RA + 7 * DGF + 11 * RPC) * PSS}{50}$$

IC= índice de classificação

RPC=renda per capta

CIV=curso integral ou vespertino

RA=residência do aluno

MT=meio de transporte para chegar na UEMS

CEM=Conclusão ensino médio

DGF=doença no grupo familiar

PSS=parecer realizado pelos profissionais de Serviço Social da UEMS

EXEMPLO A:

Renda líquida = R\$ 1.200,00

Nº de membros na família = 5

RPC - Renda per capita = $1.200/5 = R\$ 240,00 = 1$

Conforme tabela no item f, a renda *per capita* **R\$ 240,00** equivale à pontuação **1**, desta forma usamos esta pontuação na tabela

CIV - Curso = Integral = 0,5

RA - Residência do aluno = mudou do município dos pais para residir no município da Unidade da UEMS, com gasto de aluguel = 5,5

MT - Meio de Transporte = Transporte Coletivo = 8

CEM - Conclusão do ensino médio = escola pública = 3

DGF - Doença no grupo familiar = não apresenta doença = 12

PSS - Parecer Serviço Social = 0,4*

$$IC = \frac{(8 \cdot CIV + 6 \cdot CEM + 8 \cdot MT + 10 \cdot RA + 7 \cdot DGF + 11 \cdot RPC) \cdot PSS}{50}$$

$$IC = \frac{(8 \cdot 0,5 + 6 \cdot 3 + 8 \cdot 8 + 10 \cdot 5,5 + 7 \cdot 12 + 11 \cdot 1) \cdot 0,4}{50}$$

$$IC = \frac{(4 + 18 + 64 + 55 + 84 + 11) \cdot 0,4}{50}$$

$$IC = \frac{236}{50} \cdot 0,4$$

$$IC = 4,72 \cdot 0,4 = \mathbf{1,888}$$

EXEMPLO B:

Renda líquida = R\$ 3.800,00

Nº de membros na família = 5

RPC - Renda per capita = $3.800/5 = R\$ 760,00 = 3$

Conforme tabela no item f, a renda *per capita* **R\$ 760,00** equivale à pontuação 3, desta forma usamos esta pontuação na tabela

CIV - Curso = noturno = 2

RA - Residência do aluno = reside com os pais no município da Unidade da UEMS, com gasto de aluguel = 6,5

MT - Meio de Transporte = carro = 9

CEM - Conclusão do ensino médio = escola pública = 3

DGF - Doença no grupo familiar = não apresenta doença = 12

PSS - Parecer Serviço Social = 0,4*

$$IC = \frac{(8 \cdot CIV + 6 \cdot CEM + 8 \cdot MT + 10 \cdot RA + 7 \cdot DGF + 11 \cdot RPC) \cdot PSS}{50}$$

$$IC = \frac{(8 \cdot 2 + 6 \cdot 3 + 8 \cdot 9 + 10 \cdot 6,5 + 7 \cdot 12 + 11 \cdot 3) \cdot 0,4}{50}$$

$$IC = \frac{(16 + 18 + 72 + 65 + 84 + 33) \cdot 0,4}{50}$$

$$IC = \frac{288}{50} \cdot 0,4$$

$$IC = 5,76 \cdot 0,4 = \mathbf{2,304}$$

EXEMPLO C:

Renda Líquida = R\$ 2.300,00

Nº de membros na família = 5

RPC - Renda per capita = $2.300/5 = R\$ 460,00 = 2$

Conforme tabela no item f, a renda per capita **R\$ 460,00** equivale à pontuação **2**, desta forma usamos esta pontuação na tabela

CIV - Curso = matutino = 1,5

RA - Residência do aluno = reside com os pais no município da Unidade da UEMS, com gasto de aluguel = 6,5

MT - Meio de Transporte = carona = 8,5

CEM - Conclusão do ensino médio = escola particular com bolsa integral = 4

DGF - Doença no grupo familiar = não apresenta doença = 12

PSS - Parecer Serviço Social = 0,4*

$$IC = \frac{(8 * CIV + 6 * CEM + 8 * MT + 10 * RA + 7 * DGF + 11 * RPC) * PSS}{50}$$

$$IC = \frac{(8 * 1,5 + 6 * 4 + 8 * 8,5 + 10 * 6,5 + 7 * 12 + 11 * 2) * 0,4}{50}$$

$$IC = \frac{(12 + 24 + 68 + 65 + 84 + 22) * 0,4}{50}$$

$$IC = \frac{275}{50} * 0,4$$

$$IC = 5,5 * 0,4 = \mathbf{2,2}$$

*O parecer social apresentado nos três modelos é fictício, desta forma não significa que nestas condições serão sempre estes pareceres, pois esta análise depende de vários fatores que estão interligados e que somente as Assistentes Sociais da UEMS poderão mensurar, conforme **RESOLUÇÃO CFESS Nº 557/2009** de 15 de setembro de 2009 e **Lei nº 8.662** de 07 de junho de 1993 – Código de Ética do/a Assistente Social.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (conforme menor índice)

Nº	Participantes	Índice
1	Exemplo A	1,888
2	Exemplo C	2,200
3	Exemplo B	2,304